

Visão dos estudantes

Para Thais Ingrid Alves, aluna de medicina na Universidade de Brasília (UnB), criar mais uma prova só aumenta a burocracia, a sobrecarga e a ansiedade nos estudantes, sem garantir a melhoria real na qualidade da assistência médica: “No decorrer do curso adquirimos habilidades que uma prova jamais poderia extrair. Os médicos são fiscalizados por órgãos oficiais (Conselho Federal de Medicina e Conselhos Regionais de Medicina). Esses conselhos cumprem os papéis de julgar infrações, aplicar sanções e fiscalizar a atividade na prática. Criar uma outra avaliação seria duplicar funções”.

A estudante defende que o exame é uma solução paliativa. “Acaba penalizando quem está se formando, sem atacar as verdadeiras causas da má formação médica no Brasil. O problema não é a ausência de uma prova, mas sim a expansão descontrolada dos cursos de medicina e a falta de fiscalização por parte do MEC”, destacou.

Já Samuel Beça, aluno do segundo semestre da Faculdade de Medicina da UnB destaca que um exame nacional de proficiência pode ser um mecanismo válido “desde que bem estruturado”. O estudante destaca o contexto atual, de expansão desordenada de cursos, e vê o exame como “parâmetro objetivo para assegurar um patamar mínimo de conhecimento, garantindo maior segurança para a sociedade que será atendida por esses novos profissionais”.

Entretanto, ele também destaca que a medida não atacaria a raiz do problema: a má qualidade de alguns cursos. “O principal benefício é a qualificação do cuidado em saúde, uniformizando a qualidade dos egressos. O malefício reside em potencializar desigualdades, punindo o aluno por falhas institucionais e criando uma barreira financeira e psicológica adicional”, afirma.

Impactos

A medida gera uma série de efeitos para a comunidade médica, que também debate se o exame traria mais benefícios ou malefícios. Para Thais Ingrid, um novo exame não acrescenta ganho proporcional à formação, e gera o risco de empobrecer o ensino da saúde: “A experiência de outros exames, como o Exame de Ordem Unificado, mostra que faculdades tendem a se tornar ‘cursinhos para prova’, priorizando memorização e

Divulgação/CFM



Alcindo Cerci Neto, coordenador da Comissão de Ensino Médico do CFM defende uma prova para adquirir o registro profissional

Divulgação/PIB Education



Empresário Mohamad Abou Wadi diz que um exame para avaliar as capacidades do médico recém-formado não é necessário

técnicas de teste em vez de habilidades essenciais”.

Além disso, a estudante salienta que a prova pode criar “barreiras financeiras”, já que envolveria taxas e cursinhos de preparação, favorecendo quem tem mais recursos. “Para piorar, pode atrasar a entrada de novos médicos no mercado, agravando a carência em regiões que sofrem com falta de profissionais no Sistema Único de Saúde (SUS)”, acrescentou.

Beça destaca a ambiguidade dos efeitos que a prova geraria: “Pode gerar um currículo orientado para a prova, o que é negativo. Por outro lado, pode estimular uma base técnica mais sólida e

crítica, incentivando as instituições a revisarem suas grades curriculares para melhor preparar seus alunos, o que seria um ganho inegável”.

Em contraste, o presidente do CNM, Cerci Neto, defende que os impactos positivos superam questões adversas: “Um exame nacional para se tornar médico propõe avaliar se o recém-formado possui as habilidades básicas para atendimento, como comunicação, habilidades manuais e raciocínio clínico. Imagine você sendo atendido por um médico que nunca viu? Queremos garantir que esse profissional que lhe atende seja minimamente qualificado para tal”.

O novo exame do MEC: Enamed

O Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed) é a mais recente modificação do MEC em cursos de medicina. Oficializado em abril de 2025, o exame unifica o Enade (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, que mede o desempenho dos cursos) e a prova do Enare (Exame Nacional de Residência, para acesso aos programas de residência médica). A primeira aplicação da prova, gratuita e obrigatória para todos os concluintes de medicina, será em 19 de outubro.

A nota do Enamed vai ser utilizada como critério para programas de residência médica, e o Enade passou a ser anual. A novidade proposta é uma avaliação nacional para médicos recém-formados, para assegurar que estão aptos para desenvolver as funções de médico.

Diferenças essenciais

O Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) é uma avaliação obrigatória para bacharéis em direito no Brasil que desejam exercer a advocacia, servindo para comprovar sua capacidade e conhecimentos. A ideia é trazer uma avaliação semelhante para o curso de medicina, a fim de garantir o exercício qualificado da profissão.

Mesmo que tenham ideias parecidas, as propostas de prova seriam muito diferentes. O médico Cerci Neto salienta que seria um exame de duas fases, divididas entre conhecimentos teóricos e práticos, para médicos recém-formados. “40% do curso de medicina é prático. No atendimento de pacientes, não se pode avaliar um médico apenas pela capacidade teórica.”

Outros métodos

Para além de uma prova terminal, outros métodos são defendidos. Alves e Beça apontam uma combinação de fiscalização rigorosa e

avaliação contínua: “A responsabilidade pela qualidade deve ser compartilhada, focando na avaliação institucional para fechar cursos deficitários, e não apenas na cobrança individual ao final da jornada”, afirma Samuel.

Alves menciona que a “violência simbólica” pode estar presente nesse tipo de avaliação. “Ela se apresenta como uma prova “pela segurança do paciente”, mas na prática reforça a exclusão do estudante, reforçando a desigualdade”. Cita os filósofos contractualistas Jean-Jacques Rousseau e Durkheim ao afirmar que a sociedade deve responsabilizar as instituições formadoras e o Estado, não apenas o indivíduo: “Transferir a responsabilidade para o estudante seria uma quebra do contrato social, pois pune a parte mais frágil (o graduando). Se a função da educação é preparar o indivíduo para viver em sociedade, a existência de maus profissionais não deve ser atribuída ao aluno, mas à falha da instituição educacional e do sistema regulador. A “OAB médica” é contrária à função pedagógica da educação, porque não corrige o processo, apenas pune o resultado”.

Passagem pelo Senado

Segundo o portal Agência Senado, o senador Marcos Pontes (PL-SP) apresentou projeto de lei para que o exercício da medicina no Brasil tenha como exigência a aprovação em exame de proficiência. Conforme o projeto, somente depois da prova os formados poderão obter registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). A demanda, segundo Pontes, é das próprias entidades representativas da profissão, que apontam a proliferação indiscriminada de cursos no país e a má qualidade da formação.

***Estagiária sob a supervisão de Ana Sá**